



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de criar mais turmas no Centro de Educação Infantil Municipal Pastor Everaldo Alves da Silva (Creche), no Palmital.

JUSTIFICATIVA

A demanda por vagas na referida Unidade de Ensino tem crescido consideravelmente, demonstrando a importância vital de expandir a oferta educacional para atender às famílias e crianças da região.

A creche desempenha um papel crucial no desenvolvimento infantil, fornecendo não apenas cuidados básicos, mas também estimulação e educação nos primeiros anos de vida. A falta de vagas nesse período essencial pode prejudicar o acesso igualitário à educação, afetando diretamente a formação das crianças e sobrecarregando as famílias que buscam conciliar trabalho e responsabilidades parentais.

Com a criação de mais turmas na creche do bairro Palmital, será possível garantir que mais crianças tenham a oportunidade de receber uma educação de qualidade desde cedo, contribuindo para o seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Além disso, essa expansão também proporcionará alívio às famílias que atualmente enfrentam dificuldades em encontrar vagas para seus filhos na instituição.

Casimiro de Abreu, 16 de agosto de 2023.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 0857/2023

Em, Elsy Myrtila Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023